



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 257/2024/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 9 de fevereiro de 2024.

Assunto: *Encaminha relato.*

Senhor Secretário,

Considerando que fomos procurados pela munícipe, a Senhora Vivian Martianiano dos Santos, mãe do aluno João Lucas Martiniano de Biase, matriculado no 4º ano B do CEM Prof. Faustino Pedroso, que nos relatou que sempre vai buscar seu filho na unidade escolar, pouco antes do horário da saída, que é 12h10.

Porém, houve um dia, em que seu filho, ainda não se sabe se foi autorizado ou não pela inspetora, saiu bem antes do horário de saída, e correu em direção à Avenida Dr. Wilson de Souza Foz, correndo grande risco de atropelamento.

Considerando que todos os dias, a fiscalização de trânsito acompanha os horários de entrada e saída de alunos daquela unidade, para controlar o fluxo de veículos e pedestres, porém, no momento do ocorrido, eles ainda não haviam chegado.

Desta forma, gostaríamos de solicitar que os fatos acima narrados fossem averiguados junto à Direção daquela unidade escolar, para saber as causas da liberação dessa criança fora do horário convencional de saída, e orientar os responsáveis pelos alunos dentro da escola, da atenção redobrada com os mesmos e sobre o risco de vida que essa criança correu, pois, sabemos que a referida avenida possui um intenso fluxo de veículos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador(a)

Ao Senhor
EDERSON MARCELO BATISTA
Secretário Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.